

Ribas do Rio Pardo, MS, 03 de Novembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:**

Temos a honra e satisfação de encaminhar para deliberação deste colendo Poder Legislativo, Projeto de Lei com o seguinte teor: "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências".

Neste mister, necessário se faz a abertura de créditos, suplementares para atender previsão de despesas orçamentárias de natureza remuneratória resultantes de rescisões trabalhistas de profissionais da educação que atuam no sistema municipal de ensino, bem como demais servidores públicos em função de desligamento de vínculo. Os créditos a seguir serão no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), proveniente de resultados do excesso de arrecadação conforme demonstrado ao Anexo I neste incluso Projeto de Lei.

Esses créditos serão abertos com fulcro no que dispõem a Lei Federal nº 4320/64, e necessitam da aprovação dessa Casa de Leis, que é composta pelos verdadeiros representantes do povo, para que surtam efeito imediato.

Ademais, cumpre esclarecer, que todas as políticas públicas que serão atendidas pela alocação de recursos de que tratam o projeto em anexo estão revestidas do

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br


Carolina Zelesco
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD
03/11/2022 - 10:55



interesse público e vão atender, em muitos casos, as necessidades mais sentidas e urgentes de nossa gente.

Pedimos, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, que o anexo projeto de lei seja votado em regime de urgência urgentíssima, sob pena de trazer prejuízos aos serviços municipais e a população a sua não implementação.

Certos de contar com o verdadeiro espírito público dos Nobres Edis que compõem a essa Casa de Leis, oportunidade que renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
DIGNÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARD/MS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 73, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$698.000,00 (seiscentos e Noventa e Oito Mil Reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02. PODER EXECUTIVO

02.05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.05.01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12.361. Ensino Fundamental

12.361.0011. Educação de Qualidade 12.361.0011.2103 Rede Municipal de Ensino

Fundamental 3.1.90.94.00.1.01.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS.....R\$498.000,00

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02. PODER EXECUTIVO

02.04. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.04.01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.04.122. Administração Geral 04.122.0002 Gestão Administrativa

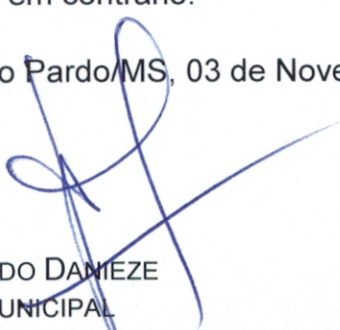
04.122.0002.2180 Gastos com Pessoal e Encargos 3.1.90.94.00.1.00.000 INDENIZAÇÕES

E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$200.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2022.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022

CONSOLIDADO**FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS
DE 01/01/2022 ATÉ 30/09/2022**

Page 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
		1112.50.0.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.062.384,95	1.062.384,95	1.091.168,67	1.091.168,67	-28.783,72
		1112.50.0.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.062.384,95	1.062.384,95	1.091.168,67	1.091.168,67	-28.783,72
149		1112.50.0.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.062.384,95	1.062.384,95	1.091.168,67	1.091.168,67	-28.783,72
		1112.50.0.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	12.743,60	12.743,60	207.793,29	207.793,29	-195.049,69
		1112.50.0.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	12.743,60	12.743,60	207.793,29	207.793,29	-195.049,69
6		1112.50.0.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	12.743,60	12.743,60	207.793,29	207.793,29	-195.049,69
		1112.50.0.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.244.625,20	1.244.625,20	249.013,61	249.013,61	995.611,59
		1112.50.0.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.244.625,20	1.244.625,20	249.013,61	249.013,61	995.611,59
9		1112.50.0.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.244.625,20	1.244.625,20	249.013,61	249.013,61	995.611,59
		1112.50.0.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	179.260,01	179.260,01	223.776,90	223.776,90	-44.516,89
		1112.50.0.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	179.260,01	179.260,01	223.776,90	223.776,90	-44.516,89
12		1112.50.0.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	179.260,01	179.260,01	223.776,90	223.776,90	-44.516,89
		1112.53.0.1.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	7.017.129,45	7.017.129,45	4.294.471,73	4.294.471,73	2.722.657,72
		1112.53.0.1.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	7.017.129,45	7.017.129,45	4.294.471,73	4.294.471,73	2.722.657,72
15		1112.53.0.1.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	7.017.129,45	7.017.129,45	4.294.471,73	4.294.471,73	2.722.657,72
		1112.53.0.2.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	452,34	452,34	-452,34
		1112.53.0.2.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	452,34	452,34	-452,34
140		1112.53.0.2.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	452,34	452,34	-452,34

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022

CONSOLIDADO**FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS
DE 01/01/2022 ATÉ 30/09/2022**

Page 2

FICHA CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
	1112.53.0.3.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	-60.000,00
	1112.53.0.3.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	-60.000,00
177	1112.53.0.3.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	-60.000,00
	1113.03.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	824.086,31	824.086,31	3.967.936,56	3.967.936,56	-3.143.850,25
	1113.03.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	824.086,31	824.086,31	3.967.936,56	3.967.936,56	-3.143.850,25
141	1113.03.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	824.086,31	824.086,31	3.967.936,56	3.967.936,56	-3.143.850,25
	1113.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	67.965,88	67.965,88	0,00	0,00	67.965,88
	1113.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	67.965,88	67.965,88	0,00	0,00	67.965,88
21	1113.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	67.965,88	67.965,88	0,00	0,00	67.965,88
	1114.51.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	10.558.339,54	10.558.339,54	13.929.208,69	13.929.208,69	-3.370.869,15
	1114.51.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	10.558.339,54	10.558.339,54	13.929.208,69	13.929.208,69	-3.370.869,15
24	1114.51.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	10.558.339,54	10.558.339,54	13.929.208,69	13.929.208,69	-3.370.869,15
	1114.51.1.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0,00	0,00	35.794,57	35.794,57	-35.794,57
	1114.51.1.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0,00	0,00	35.794,57	35.794,57	-35.794,57
131	1114.51.1.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0,00	0,00	35.794,57	35.794,57	-35.794,57
	1114.51.1.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0,00	0,00	20.575,91	20.575,91	-20.575,91
	1114.51.1.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0,00	0,00	20.575,91	20.575,91	-20.575,91
133	1114.51.1.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0,00	0,00	20.575,91	20.575,91	-20.575,91

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022

CONSOLIDADO**FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS
DE 01/01/2022 ATÉ 30/09/2022**

Page 3

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
		1114.51.1.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0,00	0,00	8.315,48	8.315,48	-8.315,48
		1114.51.1.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0,00	0,00	8.315,48	8.315,48	-8.315,48
136		1114.51.1.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0,00	0,00	8.315,48	8.315,48	-8.315,48
		1119.99.0.1.00.00.00 OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	925.796,55	925.796,55	-925.796,55
		1119.99.0.1.00.00.00 OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	925.796,55	925.796,55	-925.796,55
130		1119.99.0.1.00.00.01 SNA - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	925.796,55	925.796,55	-925.796,55
		1119.99.0.3.00.00.00 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	12.742,91	12.742,91	-12.742,91
		1119.99.0.3.00.00.00 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	12.742,91	12.742,91	-12.742,91
163		1119.99.0.3.00.00.01 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	12.742,91	12.742,91	-12.742,91
		1121.01.0.1.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	330.000,00	330.000,00	924.938,95	924.938,95	-594.938,95
		1121.01.0.1.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	330.000,00	330.000,00	924.938,95	924.938,95	-594.938,95
25		1121.01.0.1.00.00.01 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	917.579,11	917.579,11	-617.579,11
26		1121.01.0.1.00.00.02 TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	7.359,84	7.359,84	22.640,16
		1121.01.0.2.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	12.503,37	12.503,37	-12.503,37
		1121.01.0.2.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	12.503,37	12.503,37	-12.503,37
132		1121.01.0.2.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	12.485,66	12.485,66	-12.485,66
		1121.01.0.2.00.00.01 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	17,71	17,71	-17,71
157		1121.01.0.3.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	17.007,97	17.007,97	-17.007,97
		1121.01.0.3.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	17.007,97	17.007,97	-17.007,97
135		1121.01.0.3.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	17.007,97	17.007,97	-17.007,97
158		1121.01.0.3.00.00.01 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022

CONSOLIDADO**FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS
DE 01/01/2022 ATÉ 30/09/2022**

Page 4

FICHA CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
	1121.01.0.4.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00	10.102,09	10.102,09	-10.102,09
	1121.01.0.4.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00	10.102,09	10.102,09	-10.102,09
151	1121.01.0.4.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00	10.102,09	10.102,09	-10.102,09
159	1121.01.0.4.00.00.01 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1121.04.0.1.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	91.983,16	91.983,16	-91.983,16
	1121.04.0.1.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	91.983,16	91.983,16	-91.983,16
154	1121.04.0.1.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	91.983,16	91.983,16	-91.983,16
	1121.04.0.2.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS D	0,00	0,00	1.362,30	1.362,30	-1.362,30
	1121.04.0.2.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS D	0,00	0,00	1.362,30	1.362,30	-1.362,30
148	1121.04.0.2.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS D	0,00	0,00	1.362,30	1.362,30	-1.362,30
	1121.04.0.3.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
	1121.04.0.3.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
146	1121.04.0.3.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
	1121.04.0.4.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M	0,00	0,00	100,00	100,00	-100,00
	1121.04.0.4.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M	0,00	0,00	100,00	100,00	-100,00
145	1121.04.0.4.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M	0,00	0,00	100,00	100,00	-100,00
	1121.50.0.1.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	10.474,97	10.474,97	-10.474,97
	1121.50.0.1.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	10.474,97	10.474,97	-10.474,97

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022

CONSOLIDADO**FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS
DE 01/01/2022 ATÉ 30/09/2022**

Page 5

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
		1121.50.0.1.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	10.474,97	10.474,97	-10.474,97
		1121.50.0.1.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	10.474,97	10.474,97	-10.474,97
138		1121.50.0.1.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	10.474,97	10.474,97	-10.474,97
		1121.50.0.2.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	0,00	0,00	11,50	11,50	-11,50
		1121.50.0.2.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	0,00	0,00	11,50	11,50	-11,50
144		1121.50.0.2.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	0,00	0,00	11,50	11,50	-11,50
		1122.01.0.1.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	270.769,80	270.769,80	449.230,20
		1122.01.0.1.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	33.036,63	33.036,63	686.963,37
27		1122.01.0.1.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	33.036,63	33.036,63	686.963,37
		1122.01.0.1.00.04.00 Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	237.733,17	237.733,17	-237.733,17
147		1122.01.0.1.00.04.00 Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	237.733,17	237.733,17	-237.733,17
		1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	2.760.343,46	2.760.343,46	-2.750.343,46
		1321.01.0.1.00.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMEL	1.000,00	1.000,00	547,90	547,90	452,10
129		1321.01.0.1.00.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMEL	1.000,00	1.000,00	547,90	547,90	452,10
		1321.01.0.1.00.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMC	1.000,00	1.000,00	2.005,55	2.005,55	-1.005,55
125		1321.01.0.1.00.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMC	1.000,00	1.000,00	2.005,55	2.005,55	-1.005,55
		1321.01.0.1.00.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	1.000,00	1.000,00	44.088,71	44.088,71	-43.088,71
123		1321.01.0.1.00.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	1.000,00	1.000,00	44.088,71	44.088,71	-43.088,71
		1321.01.0.1.00.04.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	1.000,00	1.000,00	2.642,51	2.642,51	-1.642,51
120		1321.01.0.1.00.04.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	1.000,00	1.000,00	2.642,51	2.642,51	-1.642,51
		1321.01.0.1.00.06.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	1.000,00	1.000,00	692,97	692,97	307,03
117		1321.01.0.1.00.06.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	1.000,00	1.000,00	692,97	692,97	307,03
		1321.01.0.1.00.08.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	1.000,00	1.000,00	14.266,86	14.266,86	-13.266,86

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022

CONSOLIDADO**FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS
DE 01/01/2022 ATÉ 30/09/2022**

Page 6

FICHA CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR	
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA		
99	1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	2.760.343,46	2.760.343,46	-2.750.343,46
	1321.01.0.1.00.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	1.000,00	1.000,00	14.266,86	14.266,86	-13.266,86
	1321.01.0.1.00.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	1.000,00	1.000,00	14.266,86	14.266,86	-13.266,86
34	1321.01.0.1.00.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Recurso Ordinário	4.000,00	4.000,00	2.696.098,96	2.696.098,96	-2.692.098,96
	1321.01.0.1.00.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Recurso Ordinário	4.000,00	4.000,00	2.696.098,96	2.696.098,96	-2.692.098,96
161	1321.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0,00	0,00	182.392,00	182.392,00	-182.392,00
	1321.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0,00	0,00	182.392,00	182.392,00	-182.392,00
	1321.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0,00	0,00	182.392,00	182.392,00	-182.392,00
36	1611.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	1611.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	1611.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
39	1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	11.601.437,48	11.601.437,48	12.539.634,73	12.539.634,73	-938.197,25
	1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	11.601.437,48	11.601.437,48	12.539.634,73	12.539.634,73	-938.197,25
	1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	11.601.437,48	11.601.437,48	12.539.634,73	12.539.634,73	-938.197,25
41	1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	697.200,00	697.200,00	0,00	0,00	697.200,00
	1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	697.200,00	697.200,00	0,00	0,00	697.200,00
	1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	697.200,00	697.200,00	0,00	0,00	697.200,00
43	1711.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	435.750,00	435.750,00	1.584.927,67	1.584.927,67	-1.149.177,67
	1711.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	435.750,00	435.750,00	1.584.927,67	1.584.927,67	-1.149.177,67
	1711.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	435.750,00	435.750,00	1.584.927,67	1.584.927,67	-1.149.177,67

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022

CONSOLIDADO**FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS
DE 01/01/2022 ATÉ 30/09/2022**

Page 7

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
46	1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.948.324,24	5.948.324,24	1.171.735,98	1.171.735,98	4.776.588,26
	1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.948.324,24	5.948.324,24	1.171.735,98	1.171.735,98	4.776.588,26
	1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.948.324,24	5.948.324,24	1.171.735,98	1.171.735,98	4.776.588,26
	1719.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0,00	0,00	435.345,84	435.345,84	-435.345,84
	1719.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0,00	0,00	435.345,84	435.345,84	-435.345,84
139	1719.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0,00	0,00	435.345,84	435.345,84	-435.345,84
172	1719.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0,00	0,00	912.990,80	912.990,80	-912.990,80
	1719.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0,00	0,00	912.990,80	912.990,80	-912.990,80
	1719.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0,00	0,00	912.990,80	912.990,80	-912.990,80
56	1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	22.115.186,34	22.115.186,34	23.413.053,38	23.413.053,38	-1.297.867,04
	1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	22.115.186,34	22.115.186,34	23.413.053,38	23.413.053,38	-1.297.867,04
	1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	22.115.186,34	22.115.186,34	23.413.053,38	23.413.053,38	-1.297.867,04
162	1721.50.0.1.00.00.01	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.180.134,93	1.180.134,93	1.041.026,21	1.041.026,21	139.108,72
	1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.180.134,93	1.180.134,93	1.041.026,21	1.041.026,21	139.108,72
	1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.180.134,93	1.180.134,93	1.041.026,21	1.041.026,21	139.108,72
62	1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	318.590,07	318.590,07	224.621,56	224.621,56	93.968,51
	1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	318.590,07	318.590,07	224.621,56	224.621,56	93.968,51
	1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	318.590,07	318.590,07	224.621,56	224.621,56	93.968,51
176	1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1911.01.0.5.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00	-15.600,00

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022

CONSOLIDADO**FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS
DE 01/01/2022 ATÉ 30/09/2022**

Page 8

FICHA CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
	ESPECÍFICA - MULTAS(Lei Mun.					
	1911.01.0.5.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00	-15.600,00
	ESPECÍFICA - MULTAS(Lei Mun.					
174	1911.01.0.5.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00	-15.600,00
	ESPECÍFICA - MULTAS(Lei Mun.					
	1921.99.0.1.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1921.99.0.1.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
66	1921.99.0.1.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1922.99.0.1.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	13.296,33	13.296,33	16.703,67
	1922.99.0.1.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	13.296,33	13.296,33	16.703,67
67	1922.99.0.1.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	13.296,33	13.296,33	16.703,67
	1999.12.2.1.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	61.199,15	61.199,15	-61.199,15
	1999.12.2.1.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	61.199,15	61.199,15	-61.199,15
134	1999.12.2.1.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	61.199,15	61.199,15	-61.199,15
TOTAL		64.683.158,00	64.683.158,00	70.724.468,43	70.724.468,43	-6.041.310,43


Janaina Rocha Ferrelra
Coordenadora de Contabilidade
Port. 29/2021